

Concurso dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior – ano letivo 2026/2027

ATA N.º 10

No dia oito de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu por videoconferência (via Teams) o júri do Concurso dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior referente ao ano letivo 2026/2027. -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos: -----

- Patrícia Vinheiras Alves (Presidente)
- Maria Eulália Leite Da Mota Novais (1º vogal)
- Maria João Coito Delgado (2º vogal)

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- Análise das reclamações -----
- Elaboração da lista definitiva dos resultados de seriação ao regime de reingressos -----
- Elaboração da lista definitiva de seriação à mudança de par instituição/cursos no Ensino Superior -----

Iniciou-se a reunião com a análise da reclamação apresentada pela candidata nº513, Rita Isabel Rasquilho Farinha Pereira da Costa. -----

Após a análise e ponderação da reclamação, o júri deliberou responder à mesma nos termos e com a fundamentação que se segue, sendo a resposta anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I).-----

N.º candidato	Nome	Resposta à reclamação
513	Rita Isabel Rasquilho Farinha Pereira da Costa	Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, o júri informa que os critérios de seleção e seriação utilizados para a elaboração da lista provisória dos resultados de seriação são os que constam do ponto 7.1 do edital do concurso dos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/cursos no ensino superior 2026/2027: "7 — Critérios de Seriação e Seleção: 7.1 — Mudança de Par Instituição/Curso:

N.º candidato	Nome	Resposta à reclamação
		<p>As/Os candidatas/os são seriadas/os <u>por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:</u></p> <p>a) Nota mais elevada de candidatura ao ensino superior. No caso das/os estudantes que ingressaram no ensino superior através de modalidades especiais de acesso, será considerada a nota mais elevada nas provas de ingresso realizadas, conforme o disposto na alínea c) do nº 4.1.2 do presente edital;</p> <p>b) Média aritmética ponderada mais elevada das classificações das unidades curriculares concluídas, com menção numérica, no curso a partir do qual se candidata (as menções numéricas serão convertidas proporcionalmente à escala de 0-20 valores);</p> <p>c) Maior número de opções pelo Curso de Licenciatura em Enfermagem na/s candidatura/s ao ensino superior;</p> <p>d) Candidatura mais recente ao ensino superior."</p> <p>Tendo em conta a seriação por aplicação sucessiva dos critérios, conforme consta no ponto 7.1 do referido edital, a sua classificação foi a nota de candidatura ao ensino superior, conforme a alínea a) do referido ponto.</p> <p>Mais se informa que, caso tenha dúvidas, pode consultar as atas das reuniões de júri.</p>

Foram elaboradas as listas definitivas dos resultados de seriação, as quais se anexam à presente ata e fazem parte integrante da mesma (Anexos II e III).-----

As listas definitivas serão remetidas à Presidente da ESEULisboa para homologação e, posteriormente, afixadas nos locais de estilo e publicadas na página da ESEULisboa, em <http://enfermagem.ulisboa.pt>. -

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por terminada a reunião pelas doze horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pela Presidente do júri. -----

A Presidente do Júri